



MUNICÍPIO DE MURÇA

EDITAL N.º 2/2026

Alteração - Delegação de competências próprias do Presidente da Câmara Municipal na Vereadora, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações.

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 2, do art. 47.º, do CPA, conjugado com o artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ulteriores alterações, que por seu Despacho n.º 2/GAP/2026, datado do dia 23 de janeiro de 2026, procedeu à alteração da delegação das suas competências próprias nos termos abaixo elencados, na vereadora em regime de permanência a tempo inteiro, **Ana Cristina Pinto Martins**.

Da Delegação de Competências

Nos termos do disposto nos art. 35.º e art. 36.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ulteriores alterações, e art. 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedo à alteração e delegação expressa, na Vereadora em Regime de Permanência a Tempo Inteiro, Ana Cristina Pinto Martins, sem prejuízo das competências já delegadas, a competência de decidir os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços, nos termos da retro citada norma legal, com efeitos retroativos à data do Despacho n.º 17/GAP/2025, de 12 de novembro de 2025, ficando ratificados e convalidados todos os atos entretanto praticados pela Vereadora, ao abrigo dos artigos 156.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como na intranet e na página eletrónica do Município.



Murça, 26 de janeiro de 2026

Presidente da Câmara Municipal



Mário Artur Correia Lopes